

DECLARAÇÃO

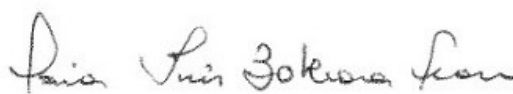
O Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre – CMS/ POA, órgão deliberativo e permanente, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal, as Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e a Lei Complementar 277/92, declara, para os devidos fins, que, no dia **03 de outubro de 2024**, em reunião presencial ordinária, o seu Plenário aprovou os seguintes encaminhamentos:

- 1. Aprovado parecer técnico da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO - COFIN (COFIN) nº 02 de 2024** que trata sobre contratualização de 50 leitos clínicos do Hospital Porto Alegre e que **é favorável a manutenção do recurso, mas sugere seu remanejamento para os dois Hospitais Federais, que tem excelência nos atendimentos à população – Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Grupo Hospitalar Conceição e, portanto, encaminha pela revogação da Resolução no 318/2024 – CIB/RS e sua adequação e encaminhamento de ofício para Ministério da Saúde;** (34 votos favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção)
- 2. Aprovado** encaminhamento sobre descumprimento de acordo judicial ACP: 001/1.09.0272836-2 de 2009 entre a Prefeitura de Porto Alegre (PMPA) com Ministério Público Estadual (MPE) sobre Conselho Municipal de Saúde, tema encaminhado em plenária de dezembro de 2022 através do SEI (23.0.000065584-8) e que trata das dívidas da Secretaria Municipal de Saúde com o Controle Social; Em função de esgotadas as tratativas administrativas, foi aprovado o **encaminhamento de ação judicial para garantia da do acordo, via entidades que compõem o CMS;** (36 favoráveis, 01 contrário e nenhuma abstenção)
- 3. Que o Gestor se manifeste em relação ao Parecer da gestora do contrato despacho Sei nº 29427655 de 12/08/2024 com decisão conclusiva sobre a prestação de contas do contrato nº 67.385 - Termo de Colaboração do Hospital da Restinga – Associação Hospitalar Vila Nova, e apresente as respostas devidas quanto a deliberação de Plenária do Parecer SETEC nº 01/2024 e quais providências tomadas quanto aos questionamentos e pedido de providências, referente ao Aditivo XXIII que autorizou a prorrogação do contrato por mais 60 meses;**
- 4. Que a gestão detalhe o valor apresentado utilizado para capacitação na Atenção Primária em Saúde (APS) e quanto a justificativa da utilização de R\$ 14.796.084,00**

em compras de equipamentos através do Programa Agiliza Saúde sendo que para compra de equipamentos já existe a previsão de recursos das emendas impositivas;

- 5. Que a Gestão averigue a situação ocorrida no sistema Gercon em relação ao caso apresentado pela Conselheira Rosa Helena Cavalheiro Mendes na plenária (3.10.24) sobre o usuário Elídio Antônio Brum Vianna, 72 anos, que aguarda cirurgia de hérnia há 10 anos e em 2019 teve consulta no HRES confirmando a indicação da cirurgia e até o momento não foi chamado; e dar retorno na próxima plenária quanto a sua situação no GERCON, sendo que ficou subentendido pela informação da US ao usuário que constava já ter realizado cirurgia.**
- 6. Que a Gestão instale Procedimento Administrativo em relação à denúncia apresentada em plenária do dia 05.09.2024 pelo conselheiro Alberto Kisch que informou ter conversado com alguns usuários, na fiscalização feita no Centro de Especialidades IAPI dia 29.08.2024, que apontaram estarem esperando para serem atendidos e não teriam sido encaminhados via Gercon e não serem moradores de Porto Alegre. E que o resultado do procedimento administrativo seja apresentado posteriormente via SEI e no plenário.**
- 7. Reprovada a prestação de contas pelas inconsistências apresentadas nas diferentes fontes oficiais do Programa Agiliza Saúde da Secretaria Municipal de Saúde; e quanto a sua baixa efetividade tanto orçamentária financeira, com total Geral Executado: R\$ 24.143.815,86 Percentual executado com relação ao valor disponibilizado: 39,22% Percentual executado com relação ao valor apresentado: 43,42% Percentual executado com relação ao valor aprovado: 45,42%. E principalmente a baixa efetiva assistencial Total Executado Instituições prestadoras para exames e consultas: R\$ 9.076.363,82 Fonte FMS perfazendo 64,83% em relação ao valor disponibilizado. (25 votos reprovaram, e 1 aprovou e nenhuma abstenção)**

Porto Alegre, 03 de outubro de 2024.



Maria Inês Bothona Flores
Coordenadora do CMS/POA